

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0464/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE INATIVIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

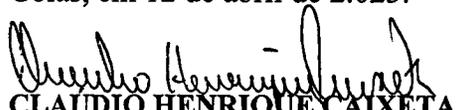
DECRETA:

Art. 1º – Fica inativo do quadro permanente desta Prefeitura, a partir de **12 de abril de 2023**, a servidora pública municipal Sr^a. **KARITA TOSCANO FERNANDES**, matrícula **372**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada no Setor; Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria do IPAMI sob nº 018/2023 de 12/04/2023, que concede Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

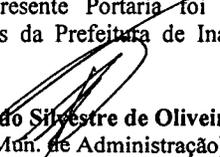
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de abril de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/04/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022